

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 048/2017 – CIB**

Goiânia, 29 de maio de 2017.

Aprova AD REFERENDUM o CREDENCIAMENTO e a IMPLANTAÇÃO da Estratégia Saúde da Família – ESF, Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde – EACS e Saúde Bucal, para o Município de Flores de Goiás/GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – Que a Municipalização e Descentralização das Ações e Serviços de Saúde são realidades, e deve ser encarada como um processo facilitador das mudanças pretendidas;
- 2 – Que a necessidade de se avançar na consolidação do processo de Municipalização e Descentralização das Ações de Serviços de Saúde, notadamente no que se refere à definição dos Tetos Financeiros Globais dos Municípios; e
- 3 – A Resolução nº 207/2010 – CIB que aprovou em Reunião Ordinária do dia 23 de setembro de 2010, a emissão de Resoluções AD REFERENDUM, alínea “a” para PSF e Saúde Bucal.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar AD REFERENDUM o CREDENCIAMENTO e a IMPLANTAÇÃO do Incentivo da Estratégia Saúde da Família – ESF, Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde – EACS e Saúde Bucal do Programa Saúde da Família no Município relacionado a seguir, cujo processo foi submetido e aprovado pela Gerência de Atenção a Saúde/Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde, conforme Memorando nº 0159/2017-GEAS/SPAIS de 23/05/2017 e pela CIB – GO:

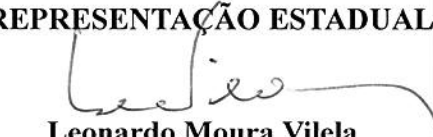
Credenciamento e Implantação da ESF/EACS

MUNICÍPIO			ESF	EAC
Nº	CÓDIGO	NOME	Nº DE ESF	Nº DE ACS
01	520790	Flores de Goiás	06	32

SAÚDE BUCAL

MUNICÍPIO			ESF	SAÚDE BUCAL		
Nº	CÓDIGO	NOME	Nº DE ESF	MOD. I Nº DE EQ.	MOD. II Nº DE EQ.	TOTAL DE EQUIPE
01	520790	Flores de Goiás	06	05	00	05

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS